



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 34/2022

**ALTERA REFERÊNCIA E EQUIPARA
VENCIMENTO DE CARGO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>11.303/22</u>
RECEBIDO EM <u>01/06/22</u>
 Assinatura


O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a referência dos Cargos de Chefe de Gabinete e de Coordenador de Compras, referência CC-2 e CC-4 para a referência CC-1, ficando equiparado o vencimento dos referidos cargos ao valor do cargo de Assessor de Planejamento.

Art. 2º - Deverá a Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal adotar as providências visando o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, aos 26 de maio de 2022.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal